

PORTARIA Nº 220/2019/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 142, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contratos.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art.1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº 142 de 19/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado, que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos de Contratos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 01/03/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 08 de março de 2019.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Executivo de Meio Ambiente

SEMA - MT

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
001/2018	MT ar Condicionado LTDA - EPP	Fiscal Titular: Simone da Silva Ribeiro Fiscal Substituto: Natalia Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: af45f2dd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar